



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Nº. 1271 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 12 de fevereiro de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 076/2020 a Nº 078/2020

2 – CPL

- Aviso de Procedimento Licitatório Deserto - Tomada de Preços nº 2/2020-0002
- Extrato de Resumo do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20160034

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N.º. 1271 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 12 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 076/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para a servidora **MARIANA ALVES DE LIMA NETA** – CPF: **076.184.754-58**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará de uma Capacitação de Urgência e Emergência com os profissionais de saúde do Hospital Maternidade Raimunda Bessa, promovido pelo COREN - RN, no dia **13 de fevereiro de 2020**, no Auditório do Centro Administrativo em Portalegre/RN.

Art. 2.º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1.º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 077/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para Diretor de Unidade Básica de Saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para o servidor **ANTÔNIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA** – CPF: **076.146.664-96**, Diretor de Unidade Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento, a fim de participar de uma Capacitação de Urgência e Emergência com os profissionais da saúde, promovido pelo COREN - RN, no dia **13 de fevereiro de 2020**, no Auditório do Centro Administrativo em Portalegre/RN.

Art. 2.º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1.º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 078/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para Subcoordenadora de Material e Patrimônio, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para a servidora **ANTONIA WIGNA NUNES LEITE** – CPF: **104.893.444-61**, Subcoordenadora de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento, a fim de participar de uma Capacitação de Urgência e Emergência com os profissionais da saúde, promovido pelo COREN - RN, no dia **13 de fevereiro de 2020**, no Auditório do Centro Administrativo em Portalegre/RN.

Art. 2.º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1.º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

CPL

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESERTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0002

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 2/2020-0002, do tipo “Menor Preço Global”, sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução dos serviços relativos de reparo de Polo de Academia da Saúde, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Zona Urbana deste Município, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital do presente certame foi declarada **DESERTA**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada em apresentar proposta de preços para o objeto pretendido pela Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 12 de fevereiro de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

EXTRATO DE RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20160034, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, contados a partir de **13/02/2020 até 12/06/2020**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços nº 20160034, objeto da Tomada de Preços nº 2/2016-0001-CPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **13/02/2020 até 12/06/2020**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 12 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Fim do Diário Oficial N.º 1271 de 12 de fevereiro de 2020 com 2fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br